



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 38/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 2 de agosto de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017 .....	5
--	---

### RESOLUCÕES DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 295/CONSELHO SUPERIOR .....	8
RESOLUÇÃO N° 296/CONSELHO SUPERIOR .....	26
RESOLUÇÃO N.º 297/CONSELHO SUPERIOR .....	45



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

### **PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 18/CONSUP**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4.º do Regimento Interno deste colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VII do Artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, Marco Antonio de Oliveira Domingues, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante suplente do Ministério da Educação, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Presidente

#### **PORTARIA N.º 19/CONSUP**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008 e com o art. 4.º do Regimento Interno deste Colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º revogar a Portaria n.º 9/CONSUP, de 31 de maio de 2017, nos termos do § 2.º do art. 6.º do Regimento Interno deste conselho, aprovado pela Resolução n.º 184, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 3.º, inciso IV e do Artigo 8.º do Regimento Interno deste conselho, a servidora Roselis Bastos da Silva, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 20/CONSUP**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008 e com o art. 4.º do Regimento Interno deste Colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, nos termos do inciso VIII, do artigo 3.º do Regimento Interno deste Conselho, o servidor GEORGE STERFSON BARROS, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular do Colégio de Dirigentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do Termo de Posse.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2017.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Presidente

**PORTARIA Nº 21/CONSUP**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008 e com o art. 4.º do Regimento Interno deste Colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, nos termos do inciso VIII, do artigo 3.º do Regimento Interno deste Conselho, a servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente do Colégio de Dirigentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do Termo de Posse.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2017.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 22/CONSUP**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4.º do Regimento Interno deste colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 17/CONSUP, de 2 de junho de 2017, nos termos do § 2.º do art. 6.º do Regimento Interno deste conselho, aprovado pela Resolução n.º 184, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso VI do Artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, Flavianne Oliveira Albuquerque, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante suplente da empresa estatal Eletrobrás Distribuição Roraima, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **RESOLUCÕES DO CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 295/CONSELHO SUPERIOR, de 5 de julho de 2017.**

**APROVA O PLANO DO  
CURSO DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA  
EM AUXILIAR DE  
ARQUIVO.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo nº 23229.000273.2016-51 e a decisão do colegiado tomada na 45.<sup>a</sup> sessão plenária realizada em 2 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Arquivo, anexo a esta resolução, com carga horária total de 170 (cento e setenta) horas, distribuídas conforme especificado abaixo:

Fundamentos e Práticas da EAD – 30 horas

Organização e Administração de Arquivos – 30 horas

Legislação Arquivística – 30 horas

Gestão documental e eletrônica de Documentos – 30 horas

Preservação, Conservação e Armazenamento de Documentos – 20 horas

Métodos de Arquivamento e Instrumentos – 30 horas

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 5 de julho de 2017.

**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Presidente em exercício

Portaria n.º 1113/ 2017/ GR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

# **PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA AUXILIAR DE ARQUIVO**

Boa Vista  
2017

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 38/2017  
Publicado em 2 de agosto de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Elaborado por**

Ana Cláudia Lopes

Gaspar Osorio Henriques

Maria Betânia Gomes Grisi

Maria Ivonice de Sousa Vieira

Tatiana Costa Rosa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.301- 090
Telefone	3623-2373
Coordenadora de Extensão nos Câmpus	Ana Claudia Lopes
Coordenadora do Projeto	Tatiana Costa Rosa
Site de Instituição	<a href="http://www.ifrr.edu.br">www.ifrr.edu.br</a>

### II. Dados do Campus

CNPJ	10.839.508/0002-12
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista
Endereço	Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.303-340
Telefone	3621-8003/3621-8004
Site de Instituição	<a href="http://www.ifrr.edu.br">www.ifrr.edu.br</a>

### III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Auxiliar de arquivo
Resolução de aprovação	
Características do Curso	Certificação de Saberes ( ) Formação Inicial ( ) Formação Continuada ( X )
Eixo Tecnológico	Gestão e negócios
Carga Horária Total	170
Número de Vagas por Turma	1 Turma com 40 vagas
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental I completo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Data Início e Término	
Dias da semana	
Horário	
Turno	Integral
Regime de Funcionamento	À distância
Local das aulas	Via plataforma <i>Moodle</i> , e encontros presenciais no Campus Boa Vista Centro

### SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA .....	13
2. O QUE É O PROGRAMA? .....	14
2.1 <i>Formação Inicial e Continuada</i> .....	14
2.2 <i>Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada objetivam</i> .....	14
3. OBJETIVOS.....	15
3.1 Objetivo Geral .....	15
3.2 Objetivos Específicos .....	15
4. PÚBLICO ALVO .....	15
5. METODOLOGIA .....	15
6. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO.....	16
6.1 Perfil Profissional na Área de Atuação .....	16
6.2. Resultado Esperado .....	16
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	16
7.1 Ementas .....	18
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	21
9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	22
10. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GRUPO DE TRABALHO	23
11. CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO.....	23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. JUSTIFICATIVA

Em meio à rápida transição informacional em que vivemos atualmente é perceptível o crescente e constante acúmulo, a desorganização e até mesmo a perda de documentos-informações nos mais diversos setores institucionais públicos e privados, resultantes por vezes, de uma rotina de trabalho engessada, e muitas vezes por falta de recursos humanos capacitados. Tornando-se assim, cada vez mais frequente a demanda do mercado laboral por profissionais capacitados na área de arquivos.

Neste sentido, considerando o escasso quantitativo de profissionais da informação, na área de arquivologia em Boa Vista – RR, se faz necessário à criação e implantação do Curso Auxiliar de Arquivo, voltado para a comunidade interna e externa do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

A realização deste curso contribuirá para o desenvolvimento da sociedade como um todo, assim como levará tanto ministrante quanto participante a aliar conhecimentos teóricos às suas práticas profissionais cotidianas ampliando seus leques de conhecimentos. Além disto, irá colaborar também com Transparência Informacional, sendo que desde o ano de 2011 existe no país a Lei nº 12.527<sup>1</sup>, conhecida como Lei de Acesso à Informação Brasileira (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012<sup>2</sup>, e Roraima é um dos estados que ainda não a adotou em sua totalidade.

A oferta deste curso se justifica, pois ao capacitar os sujeitos e estes aplicarem na prática os conhecimentos adquiridos, teremos arquivos mais organizados, e conseqüentemente será mais fácil e prático disponibilizar o acesso às informações que os cidadãos necessitam e têm direito por lei.

Neste sentido, o IFRR atendendo a LBD nº 9.394/1996<sup>3</sup>, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/2004<sup>4</sup>, e pelo Decreto nº 5.622/2005<sup>5</sup> que regulamenta o art. 80 da Lei, promulgou a Resolução nº 139 - Conselho Superior, de 10 de setembro de 2013<sup>6</sup>, no que tange aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional. Indo

---

<sup>1</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

<sup>2</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

<sup>3</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

<sup>4</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

<sup>5</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm)>. Acesso em: 03 fev. 2016.

<sup>6</sup> Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2013/resolucao-no-139-conselho-superior>>. Acesso em: 29 jan. 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ao encontro com a legislação vigente e tendo em vista atender e cumprir com os objetivos e finalidades institucionais, bem como contribuir com a formação e qualificação profissional de alunos/trabalhadores de Boa Vista-RR que estão inseridos no mercado de trabalho, e daqueles profissionais que ainda necessitam serem inseridos no mercado, propõe-se a criação do Curso de Auxiliar de Arquivo na modalidade à distância, por entender que irá contribuir com os serviços prestados à sociedade, de modo a capacitar profissionais (e/ou futuros profissionais) capazes de ajudar com uma formação humana para o desenvolvimento da Região e do Estado.

## **2. O QUE É O PROGRAMA?**

### ***2.1 Formação Inicial e Continuada***

Segundo o Art. 3º do Decreto 5.154/2004, que regulamenta o Cap. III da LDB, “Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social”.

O Art. 7º da Lei 11.892/2008 destaca que são objetivos dos Institutos Federais “...ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”.

### ***2.2 Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada objetivam***

- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica.
- Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Ampliar as competências profissionais de trabalhadores.
- Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência sócio-ambiental.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Capacitar os alunos para auxiliar nas tarefas de organização e armazenamento de documentos produzidos e/ou recebidos por uma instituição pública ou privada.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

Apresentar técnicas básicas para a organização de arquivos.

Colaborar para a organização e o rápido e fácil acesso à informação dentro das instituições.

Estimular a atuação dos alunos enquanto egressos do curso no mercado de trabalho.

### **4. PÚBLICO ALVO**

O Curso de Auxiliar de Arquivo do programa de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade à distância tem como foco estudantes e/ou trabalhadores com Ensino Fundamental I completo de acordo com o Guia Cursos FIC<sup>7</sup>.

### **5. METODOLOGIA**

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas teóricas à distância, com conteúdos disponibilizados na Plataforma *Moodle* (apostila didática, artigos, vídeos, fóruns de discussão, etc.) e atividades práticas presenciais, visando à interação, participação e avaliação do desempenho dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem do curso.

---

<sup>7</sup> Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013\\_guia\\_cursosfic\\_port\\_899.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013_guia_cursosfic_port_899.pdf)>. Acesso em: 28 jan. 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **6. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO**

O acesso ao curso deve ser realizado por meio da livre procura dos interessados. As inscrições e matrículas dos alunos serão efetuadas de acordo com cronograma pré-estabelecido pelo IFRR. Embasando-se no Artigo 13 I da resolução nº 139 – Conselho Superior, de 10 de setembro de 2013: “O ingresso de alunos nos cursos FIC ocorrerá por meio de: I – Edital, através de processo seletivo, **classificatório e não eliminatório**”.

### **6.1 Perfil Profissional na Área de Atuação**

Ao concluir o Curso de Auxiliar de Arquivo o participante deve ter uma postura proativa, responsável, e ética na realização do trabalho, percebendo-se como um agente social que pode intervir na realidade laboral boa-vistense em curto e longo prazo, por meio da correta organização e preservação de massas documentais.

### **6.2. Resultado Esperado**

É esperado que ao concluir o Curso o participante seja capaz de: aplicar técnicas básicas necessárias para o processo de organização de arquivos físicos e digitais; auxiliar na gestão documental, nas tarefas de organização, preservação, conservação; armazenamento documental e facilitar o acesso à informação dentro de uma instituição pública ou privada.

## **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A Matriz Curricular do Curso foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de Auxiliar de Arquivo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Quadro 01: Demonstrativo dos Componentes e Carga Horária**

<b>EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos e Práticas da EAD	30h
Organização e Administração de Arquivos	30h
Legislação Arquivística	30h
Gestão documental e Eletrônica de Documentos	30h
Preservação e Conservação e Armazenamento de Documentos	20h
Métodos de Arquivamento e Instrumentos	30h
<b>Total de carga-horária de disciplinas</b>	<b>170h</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### 7.1 Ementas

<b>Componente Curricular:</b> Fundamentos e Práticas da EAD
<b>Carga horária:</b> 30h
<b>Ementa:</b> Uso de tecnologias e novas ferramentas voltadas para a educação a distância, e aproximação e domínio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRR/EAD utilizado para realização do curso.
<b>Bibliografia</b>  FILHO PAULINO, Athail Rangel. <b>Moodle - Um sistema de gerenciamento de cursos</b> (Versão 1.5.2). FREITAS, M. T. A. (Org.). <b>Cibercultura e Formação de professores</b> . Belo Horizonte: Autêntica Editora Ltda, 2009. LÉVY, Pierre. <b>Cibercultura</b> . 2. ed. São Paulo, Editora 34, 2000. MORAES, U. C. <b>Tecnologia educacional e aprendizagem: o uso dos recursos digitais</b> . São Paulo: Livro Pronto, 280 p., 2008. MOTTA, Rosa A. S. M. et al. <b>Gestão da Tecnologia da Informação em ambientes Educacionais: um relato da experiência de implantação de curso de especialização lato sensu</b> . Resende, RJ: VII SEGeT, 2010.

<b>Componente Curricular:</b> Organização e Administração de Arquivos
<b>Carga horária:</b> 30h
<b>Ementa:</b> Noções básicas de organização e administração de arquivos. Origem; conceito; finalidade; função; levantamento de dados; diagnóstico; planejamento.
<b>Bibliografia</b>  CAMARGO, Ana M. de Almeida; BELLOTTO, Heloísa B. (Coord.). <b>Dicionário de terminologia arquivística</b> . São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Fundação FGV, 2006.

RICHTER, Eneida I. S.; GARCIA, Olga M. C.; e PENNA, Elenita F. **Introdução à Arquivologia**. Santa Maria: UFSM, 1997.

SHELLEMBERG, Theodore R. **Arquivos Modernos**: princípios e técnicas. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

**Componente Curricular:** Legislação Arquivística

**Carga horária:** 30h

**Ementa:** Lei nº 8.159/1991; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2012; Políticas arquivísticas; Arquivos Públicos; Arquivos Privados; Sigilo e acesso à informação.

**Bibliografia**

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Legislação arquivística brasileira**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2013.

JARDIM, José Maria. **Políticas públicas de informação**: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: Anais do IX ENANCIB Diversidade Cultural e Políticas de Informação, São Paulo, SP, 2008. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30774-32938-1-PB.pdf>. Acesso em: 28 de jan. 2016.

RODRIGUES, G. M. **Legislação de Acesso aos Arquivos no Brasil Um terreno de disputas políticas pela memória e pela história**. Acervo (Rio de Janeiro), v. 24, p. 257-286, 2011.

**Componente Curricular:** Gestão Documental e Eletrônica de Documentos

**Carga horária:** 30h

**Ementa:** Ciclo de vida documental; arquivamento; métodos de arquivamento; classificação dos documentos, noções de gestão eletrônica de documentos (GED).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **Bibliografia**

CAMARGO, Ana M. de Almeida; BELLOTTO, Heloísa B. (Coord.). **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.

LOPES, Luis C. **A informação e os arquivos: teorias e práticas**. Niterói: EDUFF, São Carlos: EDUFSCar, 1996.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3 ed. Rio de Janeiro: Fundação FGV, 2006.

SANTOS, Vanderlei B.; INNARELLI, Humberto C.; SOUSA, Renato T. B. **Arquivística: Temas contemporâneos: classificação preservação digital gestão do conhecimento**. Distrito Federal: SENAC, 2007.

SHELLEMBERG, Theodore R. **Arquivos Modernos: princípios e técnicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

**Componente Curricular:** Preservação, Conservação e Armazenamento de Documentos

**Carga horária:** 20h

**Ementa:** Conservação de documentos; conservação preventiva de documentos; fatores ambientais; agentes biológicos; intervenções em arquivos; higienização e armazenamento documental.

### **Bibliografia**

CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas** (projeto como fazer, 5). São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000.

YAMASHITA, Maria Mayumi; PALETTA, Fátima Aparecida. **Preservação do patrimônio documental e bibliográfico com ênfase na higienização de livros e documentos textuais**. Arquivística.net, Rio de Janeiro, v.2, n.2, ago./dez. 2006.

**Componente Curricular:** Métodos de Arquivamento e Instrumentos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Carga horária:** 30h

**Ementa:** Métodos de arquivamento; instrumentos. Tipologia e suporte documental; composição do plano de classificação; composição da tabela de temporalidade e demais instrumentos arquivísticos; destinação final de documentos.

#### **Bibliografia**

CAMARGO, Ana M. de Almeida; BELLOTTO, Heloísa L. (Coord.). **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.  
PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3 ed. Rio de Janeiro: Fundação FGV, 2006.

SANTOS, Vanderlei B.; INNARELLI, Humberto C.; SOUSA, Renato T. B. **Arquivística: Temas contemporâneos: classificação preservação digital gestão do conhecimento**. Distrito Federal: SENAC, 2007.

SCHELLEMBERG, Theodore R. **Arquivos Modernos: princípios e técnicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

### **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

A auto avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, tendo em vista tratar-se esta de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem. A avaliação do desempenho será feita a cada módulo, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento aferidos nas: atividade auto instrutivas e/ou provas de cada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

componente curricular, em conformidade com a normatização do IFRR de maneira a garantir a qualidade e unidade nos processos avaliativos da Instituição. Também será observada a assiduidade que diz respeito à frequência das aulas presenciais, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas.

Assim, em todos os momentos presenciais e não presenciais, o professor atuará de forma a socializar com o estudante os avanços e as necessidades de revisão, por parte deste, quanto a conteúdos e novas aprendizagens diante das informações trabalhadas.

Ao final de todos os módulos, o estudante deverá atingir o perfil profissional definido neste Plano de Curso FIC, com frequência mínima de 75%, e aproveitamento mínimo de 70% do curso.

## **9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

Sala de aula climatizada

Biblioteca

Data Show

Televisão LCD

CD/mp3/USB

Caixa de som

Pincéis

Apagadores

Vídeo/DVD



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### 10. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GRUPO DE TRABALHO

NOME	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGO FUNÇÃO
Tatiana Costa Rosa	Bacharel em Arquivologia/ Especialista em Gestão de Arquivos	40h	Arquivista do IFRR CBVC
Gaspar Osorio Henriques	Bacharel em Arquivologia/ Especialista em Gestão de Arquivos	50h	Arquivista do IFRR Reitoria
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Analista de Sistema	30h	Técnico em Tecnologia da Informação - TI
Maria Ivonice de Sousa Vieira	Licenciatura Plena em Pedagogia	30	Professora
Francisca das Chagas Sousa de Araujo	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	Coordenadora do PRONATEC
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>170h</b>	

#### 11. CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO

Os alunos que concluírem o curso e obtiverem a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares receberão o **Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Arquivo.**

#### 12. REFERÊNCIAS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**BRASIL. Lei nº 12.527/2011** – Lei de acesso à Informação. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em:  
29 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154/2004** – Decreto que regulamenta a Lei nº 9.394/1996  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.724/2012** – Decreto que regulamenta nº 12.527/2011. Disponível  
em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm)>.  
Acesso em: 29 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394/1996** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 29  
jan. 2016.

CAMARGO, Ana M. de Almeida; BELLOTTO, Heloísa L. (Coord.). **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.

CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas** (projeto como fazer, 5). São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Legislação arquivística brasileira**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA. **RESOLUÇÃO Nº 139-CONSELHO SUPERIOR, de 10 de setembro de 2013**. Disponível em:  
<<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2013/resolucao-no-139-conselho-superior>>. Acesso em: 29 jan. 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

JARDIM, José Maria. **Políticas públicas de informação:** a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: Anais do IX ENANCIB Diversidade Cultural e Políticas de Informação, São Paulo, SP, 2008. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30774-32938-1-PB.pdf>>.

Acesso em: 28 jan. 2016.

LOPES, Luis C. **A informação e os arquivos:** teorias e práticas. Niterói: EDUFF, São Carlos: EDUFSCar, 1996.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo:** teoria e prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Fundação FGV, 2006.

SANTOS, Vanderlei B.; INNARELLI, Humberto C.; SOUSA, Renato T. B. **Arquivística:** Temas contemporâneos: classificação preservação digital gestão do conhecimento. Distrito Federal: SENAC, 2007.

SCHELLEMBERG, Theodore R. **Arquivos Modernos:** princípios e técnicas. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

YAMASHITA, Maria Mayumi; PALETTA, Fátima Aparecida. **Preservação do patrimônio documental e bibliográfico com ênfase na higienização de livros e documentos textuais.** Arquivística.net, Rio de Janeiro, v.2, n.2, ago./dez. 2006.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO Nº 296/CONSELHO SUPERIOR, de 5 de julho de 2017.**

**APROVA O PLANO DO  
CURSO DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA EM  
COPEIRO HOSPITALAR**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo nº 23229.000401.2016-66 e a decisão do colegiado tomada na 45.<sup>a</sup> sessão plenária realizada em 2 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada em Copeiro Hospitalar, anexo a esta resolução, com carga horária total de 170 (cento e setenta) horas, distribuídas conforme especificado abaixo:

Fundamentos e Práticas da EAD – 30 horas

Conhecendo os Alimentos – 30 horas

Noções de Microbiologia – 30 horas

Boas Práticas na Manipulação de Alimentos – 40 horas

Dietoterapia – 30 horas

Postura Profissional – 10 horas

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 5 de julho de 2017.

**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Presidente em exercício  
Portaria n.º 1113/ 2017/ GR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

# **PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COPEIRO HOSPITALAR**

Boa Vista  
2016

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 38/2017  
Publicado em 2 de agosto de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**ELABORADO POR**

Yvanesa Monnalisa Fernandes Soares

Ana Cláudia Lopes

Maria Ivonice de Sousa Vieira

Francisca das Chagas Sousa de Araujo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.303-220
Telefone	3623-2373
Coordenadora de Extensão nos Câmpus	
Coordenadora do Projeto	
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

### II. Dados do Câmpus

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Endereço	Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.303-340
Telefone	3621-8003/3621-8004
Site de Instituição	boavista.ifrr.edu.br

### III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Copeiro(a) Hospitalar
Resolução de aprovação	
Características do Curso	Certificação de Saberes ( ) Formação Inicial ( x ) Formação Continuada ( )
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Total	170
Número de Vagas por Turma	20
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental II Completo
Data Início e Término	
Dias da semana	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Horário	
Forma de Ingresso	
Turno	Diurno/Noturno
Regime de Funcionamento	Semi- presencial
Local das aulas	IFRR - Campus Boa Vista Centro

## SUMÁRIO

1 JUSTIFICATIVA.....	31
2. O QUE É O PROGRAMA?.....	32
2.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA .....	32
3. OBJETIVOS .....	33
3.1. OBJETIVO GERAL .....	33
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	33
<u>4. PÚBLICO</u>	
ALVO.....	33
<u>5.</u>	
METODOLOGIA.....	34
6. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO .....	34
6.1. PERFIL PROFISSIONAL NA ÀREA DE ATUAÇÃO.....	34
6.2. RESULTADO ESPERADO .....	35
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	35
7.1. EMENTAS.....	36
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	40
9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	40
10. POLO DE APOIO PRESENCIAL .....	41
11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO – Grupo de Trabalho.....	41
12. CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO .....	42
13. REFERÊNCIAS.....	42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ***1 JUSTIFICATIVA***

Um dos graves problemas entre os pacientes hospitalizados é a desnutrição, a qual leva a um aumento na morbimortalidade. Ofertar alimentos e bebidas adequadas considerando a patologia do enfermo é parte fundamental do cuidado e atenção nutricional, por meio do qual é possível melhorar o aporte protéico e enérgico.

Segundo Conselho Europeu de Alimentação e Cuidados Nutricional Hospitalar (2003) é direito humano fundamental o acesso a uma alimentação segura e variada. O cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação, tem efeitos benéficos na recuperação dos pacientes e na sua qualidade de vida (KONDRUP, 2004).

Sendo assim conhecer os determinantes da qualidade em alimentação hospitalar é fundamental para o desenvolvimento de estratégias direcionadas para satisfação das necessidades dos clientes-pacientes, evitando que fatores relacionados ao Serviço de Nutrição possam influenciar negativamente no tratamento de saúde desses indivíduos (MORIMOTO; PALADINI, 2009).

Um destes determinantes é a segurança da qualidade microbiológica dos alimentos, bem como a cortesia no atendimento prestado pelas copeiras hospitalares. Uma das maiores causas de contaminação dos alimentos é a manipulação incorreta destes por parte do manipulador (FERREIRA, 2006). Segundo a RDC N° 216 de 2004, manipulador de alimentos é qualquer pessoa do serviço de alimentação que entra em contato direto ou indireto com o alimento.

Diante do exposto a oferta deste curso se justifica pela grande responsabilidade que a copeira hospitalar tem em manipular corretamente os alimentos e atender com presteza e humanização um grupo de indivíduos fragilizados pela enfermidade. A alta rotatividade de pacientes e as necessidades diferenciadas de cada um reforça a complexidade do Serviço de Nutrição Hospitalar e da necessidade de mão de obra especializada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Neste sentido, o IFRR atendendo a LDB nº 9.394/1996, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/2004, e pelo Decreto nº 5.622/2005 que regulamenta o art. 80 da Lei, promulgou a Resolução nº 139 - Conselho Superior, de 10 de setembro de 2013, no que tange aos cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional. Indo ao encontro com a legislação vigente e tendo em vista atender e cumprir com os objetivos e finalidades institucionais, bem como contribuir com a formação e qualificação profissional de alunos/trabalhadores de Boa Vista-RR que estão inseridos no mercado de trabalho, e daqueles profissionais que ainda necessitam serem inseridos no mercado, propõe-se a criação do Curso de Copeira Hospitalar na modalidade à distância, por entender que irá contribuir com os serviços prestados à sociedade, de modo a capacitar profissionais (e/ou futuros profissionais) capazes de ajudar com uma formação humana para o desenvolvimento da Região e do Estado.

## ***2. O QUE É O PROGRAMA?***

### ***2.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA***

Segundo o Art. 3º do Decreto 5.154/2004, que regulamenta o Cap. III da LDB, “Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social”.

O Art. 7º da Lei 11.892/2008 destaca que são objetivos dos Institutos Federais “...ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”.

#### **Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada objetivam:**

- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência sócio-ambiental.

### ***3. OBJETIVOS***

#### ***3.1. OBJETIVO GERAL***

Capacitar os alunos com ferramentas de conhecimento técnico e operacional para auxiliar e/ou realizar tarefas de pré-preparo, preparo de alimentos e bebidas e distribuição de dietas e refeições em ambiente hospitalar.

#### ***3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS***

Compreender e aplicar as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos  
Conhecer as regras de higiene, saúde e asseio pessoal  
Aprender noções de microbiologia e de Doenças Transmitidas por Alimentos  
Desenvolver habilidades para servir público específico (pacientes)

### **4. PÚBLICO ALVO**

O Curso de Copeiro Hospitalar do programa de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade à distancia tem como foco estudantes e/ou trabalhadores da sociedade Roraimense de forma geral, podendo ou não está inserido no mercado de trabalho e que tenha interesse em atuar em instituições de saúde, no serviço de nutrição, executando atividades em ambiente de cozinha e copa.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 5. METODOLOGIA

O Curso de Copeiro Hospitalar tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 170 h de atividades de qualificação profissional, sendo 136 horas à distância (via Plataforma *Moodle*) e 34 horas presenciais com atividades práticas, conforme determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas teóricas à distância, com conteúdos disponibilizados na Plataforma *Moodle* (apostila didática, artigos, vídeos, fóruns de discussão, etc.) e atividades práticas presenciais, visando à interação, participação e avaliação do desempenho dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem do curso.

## 6. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO

O curso em questão é voltado para estudantes e/ou trabalhadores da sociedade em geral com Ensino Fundamental II Incompleto de acordo com o Guia Cursos FIC e que tenha interesse em atuar em instituições de saúde, no serviço de nutrição, executando atividades em ambiente de cozinha e copa. Deste modo, o acesso ao curso deve ser realizado por meio da livre procura dos interessados.

As inscrições e matrículas dos alunos serão efetuadas de acordo com cronograma pré-estabelecido pelo IFRR. Embasando-se no Artigo 13 I da Resolução nº 139 – Conselho Superior, de 10 de setembro de 2013: “O ingresso de alunos nos cursos FIC ocorrerá por meio de: I – Edital, através de processo seletivo, **classificatório e não eliminatório**”.

### 6.1. PERFIL PROFISSIONAL NA ÀREA DE ATUAÇÃO

Ao concluir o Curso o participante deve ser capaz de: conhecer e aplicar as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos pré-vistas em legislação específica; realizar procedimentos de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos; contribuir para a segurança dos alimentos e da saúde dos pacientes seja em instituição pública ou privada e pôr em prática o conhecimento de higiene, saúde e asseio pessoal. Além disto, que tenham uma postura proativa, responsável, e ética na realização do trabalho, percebendo-se como um agente social que pode



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

colaborar com a recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos, por intermédio da correta execução do seu trabalho.

## **6.2. RESULTADO ESPERADO**

O mercado de alimentação no Brasil movimentou no ano passado cerca de R\$ 529,6 bilhões de reais de acordo com a Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (Abia), mesmo com a crise econômica o setor tem previsão de crescimento para neste ano. Um dos expoentes desse segmento é o mercado de refeições coletivas e das cozinhas industriais representados por escolas, hospitais e forças armadas, com isso há também um aumento crescente por colaboradores com formação nesta área.

É nesse contexto que a importância do copeiro é inserida, espera-se com este curso detectar indivíduos com o dom de servir, capacita-los para atuar em residências, empresas, hotéis, restaurantes e, especialmente, em hospitais. Um copeiro bem treinado é fundamental para o Serviço de Nutrição e Alimentação, além de executar o trabalho com eficácia, ainda terá cuidado com a apresentação dos alimentos e com a segurança alimentar dos clientes-pacientes.

Busca-se ainda despertar em cada aluno o gosto pelo constante aprimoramento, mantendo-se atualizado e interessado nas novidades da área, tornando assim um profissional cada vez mais completo.

## **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A Matriz Curricular do Curso foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de Copeiro Hospitalar, divididas em seis módulos distribuídos, conforme tabela a seguir:

### **Quadro 01: Demonstrativo dos Componentes e Carga Horária**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos e Práticas da EAD	30h
Conhecendo os Alimentos	30h
Noções de Microbiologia	30h
Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	40h
Dietoterapia	30h
Postura Profissional	10h
<b>Total de carga horária de disciplinas</b>	<b>170h</b>

**7.1. EMENTAS**

<b>Componente Curricular: Fundamentos e Práticas da EAD</b>
<b>Carga Horária:</b> 30h
<b>Ementa:</b> Uso de tecnologias e novas ferramentas voltadas para a educação a distância, e aproximação e domínio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRR/EAD utilizado para realização do curso.
<b>Bibliografia:</b>  FILHO PAULINO, Athail Rangel. <b>Moodle - Um sistema de gerenciamento de cursos</b> (Versão 1.5.2). FREITAS, M. T. A. (Org.). <b>Cibercultura e Formação de professores</b> . Belo Horizonte: Autêntica Editora Ltda, 2009.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<p>LÉVY, Pierre. <b>Cibercultura</b>. 2ª. ed. São Paulo, Editora 34, 2000.</p> <p>MORAES, U. C. <b>Tecnologia educacional e aprendizagem: o uso dos recursos digitais</b>. São Paulo: Livro Pronto, 280 p., 2008.</p> <p>MOTTA, Rosa A. S. M. et al. <b>Gestão da Tecnologia da Informação em ambientes Educacionais: um relato da experiência de implantação de curso de especialização lato sensu</b>. Resende, RJ: VII SEGeT, 2010.</p>
<p><b>Componente Curricular: Conhecendo os Alimentos</b></p>
<p><b>Carga Horária: 30h</b></p>
<p><b>Ementa:</b> Noções básicas de Nutrição. Os nutrientes: definição; classificação; função; digestão e absorção; fontes. Pirâmide Alimentar. Alimentação e saúde: prevenção de doenças por meio da alimentação correta.</p>
<p><b>Bibliografia:</b></p> <p>DUTRA-DE-OLIVEIRA, J.e; MARCHINE, J. Sergio. <b>Ciências Nutricionais: Aprendendo a Aprender</b>. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2008. 760 p.</p> <p>PHILIPPI, Sonia Tucunduva (Org.). <b>Pirâmide Dos Alimentos: Fundamentos Básicos da Nutrição</b>. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014. 408 p.</p> <p>ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. <b>Técnica Dietética - Seleção e Preparo de Alimentos</b>. São Paulo: Atheneu, 2006</p>
<p><b>Componente Curricular: Noções de Microbiologia</b></p>
<p><b>Carga Horária: 30h</b></p>
<p><b>Ementa:</b> Microbiologia dos alimentos: definição. Microorganismos: definição; tipos; classificação; fatores de proliferação. Contaminação dos alimentos: definição; Perigos Biológicos, químicos, físicos; veículos; contaminação cruzada; medidas de controle. Doenças transmitidas por alimentos: definição.</p>
<p><b>Bibliografia:</b></p> <p>FRANCO, Bernadette D. G. de M; LANDGRAF, Mariza. <b>Microbiologia dos Alimentos</b>. 2. ed.</p>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

São Paulo: Atheneu, 2003. 192 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos**. 1º Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 158 p.

MARCHI, Débora Melyna; BAGGIO, Nayara; TEO, Carla Rosane Paz Arruda e BUSATO, Maria Assunta. **Ocorrência de surtos de doenças transmitidas por alimentos no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil, no período de 1995 a 2007**. *Epidemiol. Serv. Saúde* [online]. 2011, vol.20, n.3, pp. 401-407.

**Componente Curricular: Boas Práticas de Manipulação de Alimentos**

**Período:** 40h

**Ementa:** RDC Nº 216, 15 de setembro de 2004 e alterações. Higiene pessoal e das mãos. Higiene do ambiente, utensílios e equipamentos. Controle e Garantia de Qualidade em Saúde: definição. Saúde e Segurança no trabalho: acidentes no trabalho; riscos ambientais; equipamentos de proteção individual – EPIs.

**Bibliografia:**

BRASIL. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. **Regulamento Técnico de Boas Práticas Para Serviços de Alimentação**.. Brasília, DF, Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4a3b680040bf8cdd8e5dbf1b0133649b/RESOLUÇÃO-O-RDC+N+216+DE+15+DE+SETEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

ABREU, Edeli Simioni de; SPINELLI, Mônica Glória Neumann; PINTO, Ana Maria de Souza. **Gestão De Unidades De Alimentação E Nutrição: Um Modo De Fazer**. 5. ed. São Paulo: Metha, 2013. 380 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. . **Segurança e Saúde no Trabalho**. Disponível em: <<http://www.mtps.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho>>. Acesso em: 08 abr. 2014..



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Componente Curricular: Dietoterapia</b>
<b>Carga Horária:</b> 30h
<b>Ementa:</b> Dietas Hospitalares: definição; consistência; classificação por tipo de patologia. Distribuição de refeições hospitalares: organização, montagem e entrega de bandejas. Distribuição de dietas enterais: definição, procedimentos.
<b>Bibliografia:</b>  CUPPARI, Lílian (Org.). <b>Nutrição Clínica do Adulto:</b> Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da EPM-UNIFESP. 2. ed. Barueri, Sp: Manole, 2005. 578 p.  SIMON, Miriam Isabel Souza dos Santos et al. <b>Manual de Dietas Hospitalares.</b> Porto Alegre, Rs: Atheneu Sp, 2014

<b>Componente Curricular: Postura Profissional</b>
<b>Carga Horária:</b> 10h
<b>Ementa:</b> Ética Profissional. Excelência no atendimento ao paciente. Trabalho em equipe. Reflexão sobre o cliente-paciente.
<b>Bibliografia:</b>  BACKES, Dirce Stein; LUNARD, Valéria Lerch; LUNARDI FILHO, Wilson D.. A Humanização Hospitalar Como Expressão Da Ética. <b>Rev Latino-am Enfermagem</b> , São Paulo, v. 1, n. 14, p.132-135, fev. 2006.  ABREU, Edeli Simioni de; SPINELLI, Mônica Glória Neumann; PINTO, Ana Maria de Souza. <b>Gestão De Unidades De Alimentação E Nutrição:</b> Um Modo De Fazer. 5. ed. São Paulo: Metha, 2013. 380 p.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

A auto avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, tendo em vista tratar-se esta de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem. A avaliação do desempenho será feita a cada módulo, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento aferidos nas: atividade auto instrutivas e/ou provas de cada componente curricular, em conformidade com a normatização do IFRR de maneira a garantir a qualidade e unidade nos processos avaliativos da Instituição. Também será observada a assiduidade que diz respeito à frequência das aulas presenciais, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas.

Assim, em todos os momentos presenciais e não presenciais, o professor atuará de forma a socializar com o estudante os avanços e as necessidades de revisão, por parte deste, quanto a conteúdos e novas aprendizagens diante das informações trabalhadas.

Ao final de todos os módulos, o estudante deverá atingir o perfil profissional definido neste Plano de Curso FIC, com frequência mínima de 75%, e aproveitamento mínimo de 70% do curso.

## **9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos abaixo relacionados para o desenvolvimento das aulas virtuais, presenciais, bem como para os momentos de estudo e pesquisas dos alunos

- Sala de aula;
- Laboratório para as aulas práticas com acesso a internet;
- LISE para atendimento específico aos cursistas da Educação a Distância;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Biblioteca;
- Data Show;
- Televisão;
- Vídeo/DVD/Pen Drive.

**10. POLO DE APOIO PRESENCIAL**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Boa Vista - Centro

**11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO – Grupo de Trabalho**

Para o desenvolvimento da ação pedagógica do curso, o aluno contará com um efetivo apoio técnico, administrativo e pedagógico de assessoramento. Para tanto, está à disposição a estrutura e corpo técnico, que prestará as informações necessárias aos esclarecimentos de dúvidas.

O perfil do profissional que irá ministrar o curso está composto conforme tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CARGO FUNÇÃO</b>
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Analista de Sistema	30h	Técnico em tecnologia da informação. COORDENADOR DE POLO
Yvanesa M. Fernandes Soares	Nutricionista	110h	Professora Ens. Básico Téc. Tecnológico. TUTOR
Maria Ivonice de Sousa Vieira	Licenciatura Plena em	30h	Coordenadora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Pedagogia. Mestre em Engenharia Civil/Saneamento Ambiental.		Pedagógica. COORDENADOR DO CURSO
<b>Carga Horária Total</b>		<b>170h</b>	

O Plano de Curso está organizado de forma que o professor/tutor será o protagonista de todo o curso, atuando como docente e tutor presencial da aprendizagem, visto que o curso possui carga horária de 170h. Durante o curso será organizado um cronograma de atendimento com a participação de todos os cursistas, o que proporcionará o atendimentos aos cursistas 03 (tres) vezes por semana.

Quanto ao Coordenador de tutoria, não se aplica a este curso.

### ***12. CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO***

Os alunos que concluírem o curso e obtiverem a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares receberão o ***Certificado de Qualificação Profissional em: Copeiro(a) Hospitalar***

### ***13. REFERÊNCIAS***

ABREU, Edeli Simioni de; SPINELLI, Mônica Glória Neumann; PINTO, Ana Maria de Souza. **Gestão De Unidades De Alimentação E Nutrição: Um Modo De Fazer**. 5. ed. São Paulo: Metha, 2013. 380 p.

BACKES, Dirce Stein; LUNARD, Valéria Lerch; LUNARDI FILHO, Wilson D. A Humanização Hospitalar como Expressão da Ética. **Rev Latino-am Enfermagem**, São Paulo, v. 1, n. 14, p.132-135, fev. 2006.

**BRASIL. Lei nº 12.527/2011** – Lei de acesso à Informação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154/2004** – Decreto que regulamenta a Lei nº 9.394/1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.724/2012** – Decreto que regulamenta nº 12.527/2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394/1996** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos**. 1º Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 158 p.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Segurança e Saúde no Trabalho**. Disponível em: <<http://www.mtps.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. **Regulamento Técnico de Boas Práticas Para Serviços de Alimentação**. Brasília, DF, Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4a3b680040bf8cdd8e5dbf1b0133649b/RESOLUÇÃO-RDC+N+216+DE+15+DE+SETEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

CUPPARI, LÍLIAN (Org.). **Nutrição Clínica do Adulto: Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da EPM-UNIFESP**. 2. ed. Barueri, Sp: Manole, 2005. 578 p.

DUTRA-DE-OLIVEIRA, J. E.; MARCHINE, J. Sergio. **Ciências Nutricionais: Aprendendo a Aprender**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2008. 760 p.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

FERREIRA, Sandra Maria dos Santos. **Contaminação de Alimentos causada por manipuladores**. 2006. 48 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Qualidade de Alimentos, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/480/1/2006\\_SandraMariaSantosFerreira.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/480/1/2006_SandraMariaSantosFerreira.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

FRANCO, Bernadette D. G. de M; LANDGRAF, Mariza. **Microbiologia dos Alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. 192 p.

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA. **RESOLUÇÃO Nº 139-CONSELHO SUPERIOR, de 10 de setembro de 2013**. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2013/resolucao-no-139-conselho-superior>>. Acesso em: 29 jan. 2016.

KONDRUP J. **Proper hospital nutrition as a human right**. *Clin Nutr* 2004, vol. 23, pp. 135-137. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232012000200020](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000200020) Acessado em: 10 de abr. de 2016.

MARCHI, Débora Melyna; BAGGIO, Nayara; TEO, Carla Rosane Paz Arruda e BUSATO, Maria Assunta. **Ocorrência de surtos de doenças transmitidas por alimentos no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil, no período de 1995 a 2007**. *Epidemiol. Serv. Saúde* [online]. 2011, vol.20, n.3, pp. 401-407.

MORIMOTO, I. M. I.; PALADINI, E. P. **Determinantes da qualidade da alimentação na visão de pacientes hospitalizados**. *Rev. O Mundo da Saúde*, São Paulo, vol. 33, nº 3, p. 329-334, 2009.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva (Org.). **Pirâmide Dos Alimentos: Fundamentos Básicos da Nutrição**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014. 408 p.

SIMON, Miriam Isabel Souza dos Santos et al. **Manual de Dietas Hospitalares**. Porto Alegre: Atheneu Sp, 2014.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 297/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de julho de 2017.**

**APROVA, AD REFERENDUM, A  
CONVERSÃO DE CONCEITO NO  
CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA .**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o Processo n.º 23229.000348.2017-84,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar *Ad Referendum* a conversão do Conceito APTO para Nota 10  
(dez), registrado nos históricos escolares dos egressos do Curso de Licenciatura em Educação  
Física.

Art. 2.º Caberá ao Departamento de Registro Acadêmico executar o procedimento  
expresso no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de julho de 2017.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente